



**INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

---

# **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024**



# INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

## FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições



# INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

## **O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES COMO UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO**

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação**, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois, a de se considerar a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2023 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.



# INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## METODOLOGIA

A elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas no exercício, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos em 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e desconsiderando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades deste Instituto mediante análise dos objetos das contratações passadas, exame das necessidades atuais não atendidas e levantamento das demandas para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

## CONTRATAÇÕES PLANEJADAS

No âmbito do IPREVA, a elaboração do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foram enumeradas as necessidades da Autarquia, mediante análise das contratações passadas, exame das necessidades atuais não atendidas e levantamento das demandas para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52.00</b>	
<i>Realizado em 2023</i>	<b>R\$ 7.467,00</b>
<i>Estimado para 2024</i>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<i>Período Provável para compra</i>	<b>Primeiro Semestre</b>
Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.)	Demanda Eventual
Aquisição de mobiliário	Primeiro Semestre
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Primeiro Semestre
<b>MATERIAL DE CONSUMO – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00</b>	
<i>Realizado em 2023</i>	<b>R\$ 5.935,82</b>
<i>Estimado para 2024</i>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<i>Período Provável para compra</i>	<b>Todo o Exercício</b>
Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)	Demanda Eventual



# INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

Aquisição de suprimentos para impressão	Demanda Eventual
Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Demanda Eventual
Aquisição de Gêneros Alimentícios	Demanda Eventual
Aquisição de água potável para consumo	Demanda Eventual

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.35.00

<b>Realizado em 2023</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Estimado para 2024</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Período Provável para compra</b>	<b>Todo o Exercício</b>
Serviço de assessoria jurídica especializada	12 meses

## SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 OU PF – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00

<b>Realizado em 2023</b>	<b>R\$ 80.626,53</b>
<b>Estimado para 2024</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
<b>Período Provável para compra</b>	<b>Todo o Exercício</b>
Aluguel de Imóvel	12 meses
Vale Feira	12 meses
Vale Alimentação	12 meses
Serviços de Consultoria Financeira	12 meses
Serviço de fornecimento de energia elétrica	12 meses
Serviço de telecomunicação por linha fixa	12 meses
Serviços de Limpeza e Conservação	12 meses
Serviço de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna	Demanda Eventual
Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento	Demanda Eventual

## SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.40.00

<b>Realizado em 2023</b>	<b>R\$ 35.052,82</b>
<b>Estimado para 2024</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Período Provável para compra</b>	<b>Todo o Exercício</b>
Serviço de software de gestão Pública	12 meses
Serviço de provedor de acesso à internet	12 meses
Site	

## OUTRAS CONTRATAÇÕES

<b>Realizado em 2023</b>	<b>R\$ 8.470,00</b>
<b>Estimado para 2024</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Período Provável para compra</b>	<b>Todo o Exercício</b>
Pagamento de Diárias – Elemento de Despesa – 33.90.14.00	Demanda Eventual
Passagens aéreas e despesas com locomoção – Elemento de Despesa – 33.90.33.00	Demanda Eventual

## EXECUÇÃO

A execução do presente PLANO ANUAL DE COMPRAS levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os

05.282.378/0001-49

Rua Nicolau Monteiro, n.º 137, Apto. 202, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 - Tel: (28) 3528-1856



# INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

serviços essenciais para o funcionamento da IPREVA, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A exemplo, o previsto para contratação com “Serviços de Consultoria (3390.35.00)” neste PCA é de R\$ 60.000,00, enquanto a LOA 2024 autoriza o aporte de R\$ 2.300,00. Em razão disso, a gestão do IPREVA fará ao longo do Exercício todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

## **MONITORAMENTO**

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Executiva, e pelo Setor de Compras a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A Diretora Executiva orientará a equipe de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente PCA será disponibilizado no sítio eletrônico do IPREVA, <https://www.ipreva.es.gov.br/>, e estará permanentemente disponível para consulta.

Vargem Alta – ES, 30 de Janeiro de 2024.

**Gizela Maria Paresqui**

Diretora Executiva